

JOSÉ FRANCISCO LIMA SEIXAS Extensionista Rural I 555861922
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
20606134863970000 0101000000 339030 1.000,00
Observação: Ulianópolis - L
Ordenador: HENRIQUE JOSÉ FERRO CRISTO

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 729858

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 19/2014
Objeto: Contratação de Serviços de Consultoria de EXCLUSIVAMENTE pessoa física especializada para elaboração de 02 duas cartilhas de Regularização Ambiental em Unidade de Produção Familiar (UPF), necessários à execução do plano de trabalho do convênio Nº 761392/2011, firmado entre Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará e Ministério do Meio Ambiente, nas condições estabelecidas do Edital e seus Anexos.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br
Responsável pelo certame: RODRIGO FERNANDO RODRIGUES WANZELLER
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 27/08/2014
Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
20606138167390000 339036 0660002991 Federal
Ordenador: HUMBERTO BALBI REALE FILHO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 729439
PORTARIA: 337/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ADEMAR RODRIGUES DA SILVA Extensionista Rural II 31712561
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
20606134867860000 0261000000 339030 4.000,00
Observação: Altamira - L
Ordenador: HUMBERTO BALBI REALE FILHO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 729443
PORTARIA: 336/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
JAIRO FERNANDES EIRAS Extensionista Rural I 31718681
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
20606134867860000 0261000000 339030 4.000,00
Observação: Capanema - R
Ordenador: HUMBERTO BALBI REALE FILHO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 729445
PORTARIA: 335/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ARNALDO DE MELO HENRIQUES JUNIOR Extensionista Rural II 50362911
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
20606134867860000 0261000000 339030 4.000,00
Observação: Capanema - L
Ordenador: HUMBERTO BALBI REALE FILHO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 729449
PORTARIA: 346/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
LUCIANA MOREIRA DOS REIS Extensionista Rural I 555881721
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
20606134867860000 0261000000 339039 2.270,00
Observação: Marabá - R
Ordenador: HUMBERTO BALBI REALE FILHO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 729459
PORTARIA: 277/2014

Objetivo: Realizar o transporte da Jornalista Kenny da Rocha Teixeira que realizará a cobertura jornalística de encerramento da Feira Agropecuária do Município de Paragominas.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei Estadual Nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
Paragominas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541963032/OTAVIO DE MELO PINHEIRO (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/08/2014 a 17/08/2014<br
Ordenador: HUMBERTO BALBI REALE FILHO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 729502
PORTARIA: 278/2014

Objetivo: Participar de Audiência Pública de Elaboração do Orçamento Geral do Estado (OGE) 2015, em consonância com o plano Plurianual (PPA)
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei Estadual nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
31753401/FRANCISCA FERNANDES LEITE (Coordenadora da CPLAN) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/08/2014 a 12/08/2014<br
Ordenador: HUMBERTO BALBI REALE FILHO

Agência de Defesa Agropecuária
do Estado do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 729356
PORTARIA: 2804/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MARIA ANTONIETA MARTORANO PRIANTE MÉDICO VETERINÁRIO 00238841
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
20604137065760000 0261000000 339039 3.100,00
Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.
Ordenador: DEUZARINA NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA

PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 729409
ERRATA

Na Portaria nº 2496/2014 de 11/07/2014, publicada no DOE nº 32.683 de 14/07/2014.
Onde se lê: EXONERAR a pedido.
Leia-se: EXONERAR ex officio.
Na Portaria nº 2497/2014 de 11/07/2014, publicada no DOE nº 32.683 de 14/07/2014.
Onde se lê: EXONERAR a pedido.
Leia-se: EXONERAR ex officio.

PORTARIA Nº 2841/2014/ADEPARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 729638

Dispõe sobre a aprovação da Instrução Normativa que estabelece especificações para a utilização correta e padronizada do carimbo de identificação do serviço oficial de inspeção vegetal do Estado do Pará e dá outras providências.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 2º da Lei Estadual Nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, o Art. 7º do Decreto nº 0393, de 11 de setembro de 2003, face ao que dispõe a legislação estadual de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal e seus Derivados e,

Considerando a Lei nº. 6.482, de 17 de setembro de 2002, que dispõe sobre a criação da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ e sua competência conforme art. 2º, inciso II "proceder o controle de qualidade, de classificação, de inspeção, de padronização e do armazenamento de produtos e subprodutos de origem vegetal";

Considerando a Lei nº 7.392, de 7 de abril de 2010 que dispõe sobre a Defesa Sanitária Vegetal no âmbito do estado do Pará, com a competência das ações de educação, vigilância, inspeção, classificação, identificação e fiscalização dos produtos de origem vegetal, e seu d e c r e t o nº 106, de 20 de junho de 2011, atribuindo no seu Capítulo III, art. 3º, capítulo VI, art. 9º, onde ressalta que o regulamento desta lei estabelecerá as regras e as normas para a realização de controles oficiais destinados a verificar o cumprimento da legislação de defesa sanitária vegetal e a qualidade dos produtos e insumos agrícolas.

Considerando a necessidade de serem estabelecidas especificações para a utilização correta e padronizada do carimbo de identificação do serviço de inspeção vegetal oficial para o Estado do Pará, da data de validade, das temperaturas de conservação e resfriamento dos produtos Tucupi, Maniva Cozida, Polpa de Frutas, Suco Tropical de frutas, Geleias, Compotas, Doces, Licores e xaropes e outros produtos Artesanais Regionais.

RESOLVE:
Art. 1º- APROVAR, em face da legislação vigente aplicada à espécie, **‘INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 02/2014/ADEPARÁ’, constante do ANEXO ÚNICO, a qual, para todos os fins, é parte integrante desta Portaria** e, em consequência, **determinar** a sua fiel e integral observância nos termos da lei.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.
Belém/PA, 13 de agosto de 2014.
SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
Diretor Geral ADEPARA

(ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2841 / 2014 / ADEPARÁ)
INSTRUÇÃO NORMATIVA 02/2014/ADEPARÁ
ESTABELECE NORMA DE IDENTIDADE, NA ROTULAGEM DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL NO ESTADO DO PARÁ.

1. OBJETIVO

1.1. O presente documento tem por objetivo estabelecer a obrigatoriedade do carimbo oficial da ADEPARÁ, às Normativas Legais de Rotulagem e Armazenagem dos produtos, para fins de comercialização.

2. DESCRIÇÃO

2.1. Definição: Esta INSTRUÇÃO NORMATIVA atesta a visualização ao consumidor de que o estabelecimento e o produto foi devidamente registrado no órgão fiscalizador conforme estabelece a Lei.

2.2 O carimbo oficial do serviço de inspeção vegetal no Estado do Para deverá obedecer as seguintes especificações;

1. Constituir-se na forma elipse;
2. Ter dimensões de no Mínimo 3,0 cm x 2,0 cm e no Maximo 5,0 cm x 2,5 cm de comprimento e largura respectivamente;
3. Ser impresso na cor preta com fundo branco e letras pretas e estar localizado na parte frontal do rótulo do produto;
4. Com Padronização de fonte **ARIAL BLACK** e tamanho da fonte: **nº 08**

5. Deve conter a inscrição S.I.E – vegetal na parte superior, Registro nº xxx no meio e a palavra ADEPARÁ na base o carimbo.
6. O registro será expedido em ordem cronológica de acordo com o pedido do produtor e sua conclusão das obras nas instalações e da apresentação de sua documentação legal.
7. Na ordem cronológica o registro da empresa vem em primeiro plano seguido do registro do produto na o qual obedecerá a seguinte ordem;

8. 0000-0001 para o produto tucupi.
9. 0000-0002 para o produto Maniva cozida;
10. 0000-0003 para o produto Farinha;
11. 0000-0004 Para o produto Goma
12. 0000-0005 para o produto farinha de tapioca;
13. 0000-0006 para o produto Macaxeira envasado a vácuo;
14. 0000-0007 para o produto molho de pimenta;
15. 0000-0008 Para o produto açaí;
16. 0000-0009 para o produto cupuaçu;
17. 0000-0010 para o produto Bacuri;
18. 0000-0011 para o produto água de coco;
19. Etc...; conforme modelo abaixo.

2.3 – DA VALIDADE - O Tucupi e a Maniva Cozida Quando congelada a temperatura de - 18°C, e conservada temperatura de - 05°C Terá validade de 12 (doze) meses e quando resfriadas e mantidas entre as temperatura de 0° C à mais 5°C, a validade será de 01(um) mês.

- Os doces, compotas e geleias terão validade de 03 (três) meses, os licores e xaropes de 01 (um) ano.

Obs. Conforme legislações da ANVISA E MAPA.

3. PROIBIÇÕES

3.1 – Fica proibido o uso do carimbo oficial do serviço de inspeção vegetal no Estado do Pará, para produtores que não possuem o registro do produto na ADEPARÁ.

3.2 – Nos rótulos dos produtos devem estar visíveis as exigências de validade.

3.3 – As empresas que usarem o carimbo oficial sem o devido registro e autorização na ADEPARÁ estarão sujeitos às penalidades previstas no Art. 63 da Lei de Defesa Sanitária Vegetal no Estado do Pará.

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - As normas complementares relacionadas a instrução normativa em apreço, serão elaboradas com base nas diretrizes do regulamento, da Lei de Defesa Sanitária vegetal do Estado do Pará, buscando proteger os interesses dos consumidores, da produção agropecuária e dos produtores, no que se refere a qualidade de matérias-primas e do produto, a proteção contra fraudes, as adulterações e práticas que possam induzir o consumidor a erro, contemplando a garantia da inocuidade do produto.

4.2 - Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na execução desta Instrução Normativa serão resolvidos pela Agência de Defesa Agropecuária do Pará.

4.3 – Esta Instrução Normativa entrará em vigor na mesma data da Portaria n. 2841/2014/ADEPARÁ que a aprova e da qual é parte integrante para todos os fins.

Belém/PA, 13 de agosto de 2014.

SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
Diretor Geral ADEPARA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 729657
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 729040

Contrato: 2014-74
Exercício: 2014
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento, reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas aos diretores, funcionários, consultores, prestadores de serviços e outros beneficiários, quando em viagens a serviço, no âmbito nacional (interestadual e intermunicipal).
Valor Total: 32.170,00
Data Assinatura: 08/08/2014
Vigência: 09/08/2014 a 08/08/2015
Pregão Eletrônico: 11/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
20603137065720000 339033 6301000000 Estadual
20125137065740000 339033 6301000000 Estadual
20603137065720000 339033 0260000000 Federal
Contratado: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA
Endereço: Tv D Romualdo de Seixas, 921
CEP. 66050-110 - Belém/PATelefone: 9132410879
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA